

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 07/2013, de 16 de maio de 2013.

“Autoriza vereadores e Servidora viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Rogelio Agatti, Darci Carlos Baccin e a Supervisora Administrativa Lisiane Giroto Cazarotto se deslocarem até Porto Alegre/RS, nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2013 para participar de Curso Promovido pela UVERGS – 59º Encontro Estadual e entrega de documentação no TCE – Tribunal de Contas do Estado do RS, na cidade de Porto Alegre/RS.

§1.º - Os vereadores e a Servidora ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite.

§2.º - Os vereadores e a Servidora deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU EM 16/05/2013.

ROGELIO AGATTI
Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
Vice-Presidente

VAGNER KUSTER GOPPINGER
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBER
2º Secretário